



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 303 – 17 de Abril de 2020

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA.
DECRETO MUNICIPAL Nº 493 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,
POR CAUSA DA PANDEMIA DO
CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de
Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei; e,

Considerando as medidas preconizadas no Decreto Municipal de nº
473/2020 e no Decreto Municipal de nº 477/2020;

Considerando a necessidade de conter a propagação de infecção e
transmissão local e de preservação da Saúde Pública no Município de Estiva
Gerbi;

Considerando a NOTIFICAÇÃO Nº 81092.2020 da Procuradoria
Regional do Trabalho 15ª Região – CAMPINAS (MINISTÉRIO PÚBLICO DO
TRABALHO).

DECRETA

Artigo 1º - Todos os servidores municipais que se encontram no grupo
de risco, como idosos, grávidas, lactantes, estagiários e pessoas que tenham
doenças crônicas ou deficiência que determine sua inclusão nesse grupo,
estão, por tempo indeterminado, dispensados do comparecimento ao local de
trabalho.

Parágrafo Único - O servidor que for dispensado de comparecer ao local
de trabalho, por se enquadrar em alguma das alternativas previstas no “caput”
desse artigo, terá a remuneração garantida.

Artigo 2º - Todos os servidores municipais que trabalham na varrição de
vias públicas (ruas e praças), estão, por tempo indeterminado, dispensados do
comparecimento ao local de trabalho.

Parágrafo Único - O servidor que for dispensado de comparecer ao local
de trabalho, por se enquadrar no estabelecido no “caput” desse artigo, terá a
remuneração garantida.

Artigo 3º - Todos os servidores municipais que trabalham na coleta de
lixo, depois da realização de cada respectiva coleta programada, estarão, por
tempo indeterminado, dispensados de se manterem no local de trabalho.

Parágrafo Primeiro - O servidor que for dispensado de se manter no
local de trabalho, por se enquadrar no estabelecido no “caput” desse artigo,
terá a remuneração garantida.

Parágrafo Segundo - O servidor que não comparecer para efetivar a
coleta de lixo programada, nos dias respectivos, terá o dia que não
compareceu considerado como falta.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e
afixado em local próprio do Paço Municipal.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 303 – 17 de Abril de 2020

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 494 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO CONCURSADO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de ESTIVA GERBI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica DIMITIDO, a pedido, o senhor OSCAR BARBOZA, portador do RG 7.761.828, nos termos da CLT, a contar de 17 de abril de 2020, do cargo público de MOTORISTA.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 17 de abril de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 133 DE 15 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CORREGEDOR ADJUNTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Artigo 1º - Nos termos da Lei nº 346/2017 e da Lei nº 416/2019, nomear **JHONAS PINTO DA SILVA**, Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, portador do RG 40.351.404-6

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos contrários, em especial a Portaria nº053 de 18 de fevereiro de 2020.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 303 – 17 de Abril de 2020

Prefeitura de Estiva Gerbi, 15 de abril de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio da Prefeitura no Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 134 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, o Senhor **CLAUDIO COSTA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 29.860.309-3, do emprego público em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 16 de Abril de 2020.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 303 – 17 de Abril de 2020

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **JOSÉ ROBERTO FERNANDES**, portador do RG nº 18.080.755-9, do emprego público em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 16 de Abril de 2020.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 303 – 17 de Abril de 2020

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 136 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Senhor **CLAUDIO COSTA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 29.860.309-3, para exercer o emprego público em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DOS COMPLEXOS ESPORTIVOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 16 de Abril de 2020.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE ABRIL DE 2020.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 303 – 17 de Abril de 2020

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, o Senhor **JOSÉ ROBERTO FERNANDES**, portador do RG nº 18.080.755-9, para exercer o emprego público em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 16 de Abril de 2020.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 138 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DISPOE SOBRE EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 303 – 17 de Abril de 2020

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora **VIVIANE GONÇALVES SEVAROLLI**, portadora do RG nº 30.380.281, para exercer o emprego público em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 16 de Abril de 2020.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI

SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139 DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DISPOE SOBRE EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Senhora **ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**, portadora do RG nº 21.403.953-5, para exercer o emprego público em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos contrários, em especial a Portaria nº 058 de 21 de fevereiro de 2020.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 303 – 17 de Abril de 2020

Estiva Gerbi, 17 de Abril de 2020.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI
SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE

ERRATA

ERRATA

Na publicação do Semanário Oficial – Ano IV – Edição 300 – 08 de abril de 2020.
Referente a Lei Complementar 429 de 08 de abril de 2020

ONDE SE LÊ:
LEI COMPLEMENTAR Nº 429 DE 08 DE ABRIL DE 2020
(DE AUTORIA DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 402/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 382/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º-

Parágrafo Único- Fica a Administração Pública autorizada a contratar Parceria Pública Privada para a execução das seguintes atividades: da Iluminação Pública e Energia; e da implantação operação e manutenção do aterro Sanitário Municipal.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 303 – 17 de Abril de 2020

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

LEIA – SE:

LEI COMPLEMENTAR Nº 429 DE 08 DE ABRIL DE 2020
(DE AUTORIA DA SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO
ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº
382/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 382/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º-

Parágrafo Único- Fica a Administração Pública autorizada a contratar Parceria Pública Privada para a execução das seguintes atividades: da Iluminação Pública e Energia; e da implantação operação e manutenção do aterro Sanitário Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIÉGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local

próprio do Paço Municipal.

EDUARDO ANDRÉ LEÃO DE CARVALHO
Secretário de Negócios Jurídicos

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)